

PROJETO DE LEI Nº 83 /2017

Altera a denominação da Rua Ipê, para Rua Santos Dumont.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DO GOIÁS, APROVA:

Art. 1º. Fica alterada o nome da Rua do Ipê, no trecho compreendido entre a BR-060 até o Aeroporto de Rio Verde, que passa a denominar-se **RUA SANTOS DUMONT**.

Parágrafo único: Havendo construção para extensão e continuidade da Avenida, esta continuará com a mesma denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando possíveis disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS,
aos 26 dias do mês de Maio de 2017.

Ubiratan Pereira Gouveia
Vereador PMDB